



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 504/PROGRAD/UFFS/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus* Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e, considerando a Resolução nº 39/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus* Passo Fundo:

Nome	Cargo/Função	Siape
Athany Gutierrez	Professor do Magistério Superior (Coordenadora)	1359499
Adelmir Fiabani	Professor do Magistério Superior	1626386
Bruna Chaves Lopes	Professor do Magistério Superior	1442553
Lucianne Braga Oliveira Vilarinho	Professor do Magistério Superior	2308136
Daniela Teixeira Borges	Professor do Magistério Superior	1213159
Marina Miri Braz Beccari	Pedagoga	1160613
Renata dos Santos Rabello Bernardo - suplente	Professor do Magistério Superior	1248903
Ricieri Naue Mocelin – suplente	Professor do Magistério Superior	3213137

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 39/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 184/PROGRAD/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação